



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

### Portaria nº 007/2026, de 06 de março de 2026

“Cede Servidor Contratado, para atuar na 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo – MG, em cumprimento ao Acordo de Cooperação nº 02/2026 – TER-MG – 208ª ZE/MG, firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº 02/2026 – TER-MG – 208ª ZE/MG, firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, visando ceder um colaborador para atender as necessidades da Câmara Municipal e da 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, entre 06/03/2026 e 06/07/2026;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo nº 01/2026 e a contratação de servidor, por tempo determinado, para justamente ser cedido ao Cartório Eleitoral local, formalizada nesta data.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedido o Servidor **JOÃO LUIZ DOS REIS FILHO**, para trabalhar na 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, entre 06/03/2026 e 06/07/2026, em cumprimento ao Acordo de Cooperação nº 02/2026 – TER-MG – 208ª ZE/MG, firmado junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG, para contratação de excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender as necessidades da Câmara Municipal e da 208ª Zona Eleitoral de Passa Tempo/MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 06 de março de 2026

---

**MATHEUS ALVES DOS SANTOS**  
Presidente de Câmara Municipal